



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei Nº:	18/2024
Emenda Orçamento Nº:	100
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Agnaldo Vujanski de Jesus
Beneficiário:	Associação da Vila Nova - AMOVIL

Justificativa: R\$ 15.750,00 dos recursos livres destinados a manutenção e custeio das atividades da Associação dos Moradores da Vila Nova – AMOVIL, via Subvenção Social.
Tem como objetivo apoiar as ações desenvolvidas pela entidade em benefício da comunidade local. Esses recursos são essenciais para fortalecer projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida, a integração social e o bem-estar dos moradores.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1	06.007.27.813.1001.2.136 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15 – Emenda Impositiva Individual					
	Total				R\$ 15.750,00	

Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

	Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 15.750,00	
	Total				R\$ 15.750,00	

Pitanga, 26 de Novembro de 2024.

Agnaldo Vujanski de Jesus
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	15.221/2024
Data	28 / 11 / 2024
às	09 horas 18 minutos.
Servidor	

Documento assinado digitalmente por Agnaldo Vujanski de Jesus (802.***-**-00) em 28/11/2024 08:45
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/ver> e informe o código: 24112716344013C27